



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA ANIMAL NOS TRÓPICOS



EDITAL Nº 06/2022

Seleção de Aluno Especial - PPGCAT

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal nos Trópicos (PPGCAT), no uso de suas atribuições legais, regimentais, de acordo com o Art. 13 do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação, torna público a abertura das inscrições do Processo Seletivo/2023.1 para matrícula especial de alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos (Mestrado/Doutorado), para preenchimento de vagas excedentes decorrentes da matrícula dos Alunos Regulares:

1. VAGAS OFERTADAS

CÓDIGO/CH	DISCIPLINA	HORÁRIO
PPGCAT0029 (60h)	Tópicos em Patologia Cirúrgica Veterinária	13:55 às 16:40 (sexta-feira)
PPGCAT0018 (60 h)	Doenças Infecciosas dos Animais	07:55 às 11:35 (quinta-feira)
PPGCAT0035 (45h)	Plantas Tóxicas	14:50 às 17:35 (Terça-feira)

2. CALENDÁRIO

Inscrições: 21/12/2022 a 20/01/2023 (e-mail);

Resultado: até 27/01/2023;

Matrícula: 27/02 a 03/03/2023.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por meio do formulário on-line:

<https://forms.gle/QUj91xb1phbX1KRG7>

Após o preenchimento do formulário, todos os candidatos deverão enviar os documentos listados no “Item 4” para, exclusivamente, o e-mail “posvetufba@gmail.com”, informando no assunto: Inscrição Aluno Especial 2023.1.

Os documentos deverão ser enviados em arquivo único, no formato “.pdf”, com limite de 25MB. Caso seja anexado algum link do Google Drive, este deverá permitir compartilhamento.

As vagas disponíveis estarão condicionadas às vagas remanescentes após matrícula dos alunos regulares, como também à análise do perfil do candidato com a disciplina solicitada, a critério do docente responsável.

4. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO

Para inscrição como estudante especial, o candidato deverá apresentar uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Formulário: Aluno Especial - Pós-Graduação “<https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>” devidamente preenchido e assinado;
- b) cópia do diploma de graduação em Medicina Veterinária ou em área que tenha afinidade com as linhas de pesquisas desenvolvidas pelo Programa; ou documento equivalente, ou de outro que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciado o de pós-graduação;
- c) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- d) curriculum diretamente da plataforma LATTES (CNPq) com cópia dos respectivos comprovantes.
Observação: A critério do colegiado e a qualquer tempo poderão ser solicitados os documentos comprobatórios originais
- e) cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- f) cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- g) cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (se aplicável);
- h) 1 foto 3x4;
- i) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

A Guia de Recolhimento para pagamento da taxa de inscrição é obtida na internet no endereço: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>, na opção Serviços Acadêmicos > Gerar nova GRU > Serviço > INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO). O candidato deverá inserir o CPF e demais informações para gerar o boleto.

Serviço: INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)
Valor: R\$ 72,24

ATENÇÃO: AGENDAMENTO DE PAGAMENTOS NÃO SERÁ ACEITO. SOMENTE O COMPROVANTE DE PAGAMENTO SERÁ VÁLIDO.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O critério para seleção de Aluno Especial ocorrerá após:

- a. Avaliação do currículo Lattes devidamente comprovado;
- b. Análise do coeficiente de rendimento do Histórico Escolar do Curso de Graduação e/ou Curso de Pós-Graduação, nível Mestrado, com pontuação mínima necessária de 6,0.

6. RESULTADO

6.1. O resultado com os selecionados será divulgado, em ordem alfabética, até o dia 27 de janeiro de 2023 por meio do site “<http://www.mevtropical.ufba.br/>” .

7. RECURSOS

- 7.1. O período para recurso relativo ao resultado da seleção será no dia 30 de janeiro de 2023;
- 7.2. O recurso deverá ser realizado conforme - Modelo de Recurso, desse Edital, devidamente preenchido, datado e assinado, pelo candidato, antes da entrega ou envio por e-mail.
- 7.3. O recurso realizado por e-mail (posvetufba@gmail.com) deve ser encaminhado em formato PDF, indicando o assunto do e-mail conforme modelo: “Recurso da seleção de aluno especial 2023.1– Nome do candidato.”
- 7.4. O parecer dos recursos relativos ao resultado da seleção será divulgado a partir do dia 31 de janeiro de 2023;
- 7.5. Não será aceito recurso fora do padrão estabelecido neste Edital.

8. MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados deverão, após a publicação do resultado final do processo seletivo, a ser divulgado até dia **27/01/2023**, enviar para o endereço eletrônico “posvetufba@gmail.com”, num único arquivo em formato “.pdf” com assunto “Documentos para matrícula – Aluno Especial PPGCAT 2023.1”, **até as 12h:00min do dia 01/02/2023**, no mesmo formato do “Item 3” deste edital, os documentos listados abaixo:

- a) Diploma de graduação para mestrandos e de graduação e mestrado para doutorandos (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso em ambos os casos.
- b) Histórico escolar;
- b) Documento de identificação
- c) CPF
- d) RNE (Estrangeiros)
- e) Passaporte com visto atualizado (Estrangeiros)
- f) Documento de quitação com a Justiça Eleitoral

- g) Documento de quitação com o Serviço Militar
- h) Formulário: Aluno Especial - Pós-Graduação “<https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>” devidamente preenchido e assinado;
- i) Comprovante de pagamento da taxa de matrícula.

8.2. Para emissão do boleto da taxa de matrícula, o candidato deverá seguir os mesmos passos realizados na emissão do boleto de inscrição, dessa vez seguindo o caminho Serviços Acadêmicos > Gerar nova GRU > Serviço > Matrícula Aluno Especial (Mestrado ou Doutorado). (Emitido pelo site <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>)

MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO) Valor: R\$ 223,30

MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO) Valor: R\$ 302,12

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

As vagas a serem preenchidas nas disciplinas ofertadas neste Edital decorrem da disponibilidade prevista em cada disciplina, após a matrícula dos alunos regulares.

Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade na documentação apresentada, a UFBA poderá realizar o cancelamento da matrícula do discente, sem prejuízo das demais ações legais cabíveis.

O acompanhamento dos resultados é de inteira responsabilidade do candidato.

Competirá à Coordenação do PPGCAT dirimir possíveis dúvidas e conflitos decorrentes da análise das regras gerais do Edital, bem como sanar eventuais omissões, cabendo recurso ao Colegiado do PPGCAT.

Salvador-BA, 20 de dezembro de 2022



Prof. Dr. Ricardo Wagner Dias Portela
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos



Modelo de Recurso Processo Seletivo

Aluno Especial Turma 2023/1

Destinatário: Comissão do Processo Seletivo

Requerente: _____

Recurso referente à etapa:

- Inscrição
- Avaliação Curricular
- Análise do coeficiente de rendimento
- Resultado da seleção
- Outro. Qual? _____

TEXTO DO RECURSO:

O candidato deve apresentar as razões que justifiquem a não aceitação do resultado divulgado, apresentando fatos que possam reverter a decisão da Comissão. Se necessário, incluir anexos.

Data: ____/____/2023

Assinatura do requerente

O recurso deverá ser entregue dentro do prazo previsto no Edital.